

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A falta de recursos humanos na Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) é um problema grave que já se vem arrastando desde a sua criação e que justifica, em parte, a avassaladora acumulação de pendências. Os prejuízos decorrentes desta falta de investimento na AIMA estão à vista: pendências que vão além de meio milhão de manifestações de interesse e um crescimento de 20 mil novos pedidos por mês, quase 700 por dia.

Para além desta falta crónica de funcionários, a AIMA vê-se agora a braços com os pedidos de transferência de cerca de 100 trabalhadores. Com efeito, segundo foi noticiado nos órgãos de comunicação social, vários funcionários já tinham pedido transferência para outros serviços do Estado logo depois da extinção do SEF, mas foram impedidos pela AIMA. Porém, grande parte terá voltado a submeter um novo pedido, sendo que, segundo é veiculado, a lei não permite uma nova recusa por parte da agência.

Significa que à já grave insuficiência de recursos humanos e à falta de contratações, se vai somar – como já era de prever - a redução de trabalhadores por via dos pedidos de transferência. Diga-se, aliás, que este fenómeno é compreensível. Os funcionários da AIMA estão absolutamente assoberbados, esgotados, com más condições laborais e salariais e sem sinais de melhoria à vista. Perante este cenário e a falta de esperança, é natural que estes trabalhadores procurem melhores condições para as suas vidas.

De salientar, ainda, que, não se cumpriu a garantia dada pelo anterior Governo, incluindo em audiência regimental na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, de que os trabalhadores do ACM e de outras ONG/ Associações parceiras do extinto SEF seriam integrados na AIMA. Com efeito, para além da integração foi, ainda, garantido que todos os trabalhadores veriam acautelados todos os seus direitos e obrigações, nomeadamente a retribuição, a antiguidade, a categoria profissional, as funções e os benefícios sociais. Ora, não é o que se está a passar. Para além de haver trabalhadores que não foram verdadeiramente integrados, a outros, que estavam alocados à prestação de apoios a migrantes e refugiados, foram atribuídas funções distintas das que

exerciam até então. A integração destes trabalhadores – atendendo à mais-valia que representa a sua experiência e o seu conhecimento da comunidade e das dificuldades sentidas nos processos de regularização – poderia ser um enorme contributo para resolver este problema, pelo que não se compreende porque não ocorreu até agora.

*Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Presidência, as seguintes perguntas:*

1. Quantos funcionários tem a AIMA?
2. Qual a estimativa do Governo relativamente ao número de funcionários necessários não só para responder aos processos em atraso mas também para fazer face aos pedidos que diariamente chegam ao serviço?
3. Pretende o Governo proceder ao recrutamento desses funcionários? Em caso afirmativo, quando e em que número?
4. Por que razão não procedeu a AIMA à integração dos funcionários provenientes das ONGs e Associações parceiras do extinto SEF?
5. Pretende o Governo integrar, de facto, estes funcionários?

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2024

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)